



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0758/2012

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 25 de junho de 2012, ao município de Caracarái-RR.

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, a fim de transladar a auditora interna para realizar exame físico na Coordenação de Transporte do Campus Novo Paraíso.
ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO	Realizar exame físico na Coordenação de Transporte do Campus Novo Paraíso. A atividade é referente à auditoria de transportes, prevista no PAINT do exercício de 2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de junho de 2012.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-reitora de Extensão no Exercício da Reitoria